

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;





SEGUNDA•FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 ANO X | N $^{\rm o}$ 1492

RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- o AVISO LICITACAO P.E. 019-23 SRP SERV. LAVAGEM VEÍCULOS DOM
- o aviso licitacao pe 020-23 SRP aq. lubrificantes e filtros Dom

OUTROS DOCUMENTOS

SEGUNDA•FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 • ANO X | Nº 1492



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU — ESTADO DA BAHIA Departamento de Licitações e Contratos



Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

Prefeitura Municipal de IUIU/BA. AVISO DE LICITAÇÃO. Torna público que realizará Licitação por REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS/MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IUIU/BA. Processo Licitatório nº 081/2023 — P. Eletrônico nº 019/2023 — Registro de Preços, Tipo: Menor Preço por Item, a análise das propostas iniciará às 08h31min do dia 11/09/2023, em seguida a divulgação das propostas e abertura da fase de lances. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e também na página www.iuiu.ba.gov.br e pelo e-mail editais.pmi@gmail.com ou direto na Prefeitura Municipal no horário de 08h às 12h. IUIU/BA, 25 de agosto de 2023. Paloma Borges Nascimento — Pregoeira.

SEGUNDA•FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2023 • ANO X | Nº 1492



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA Departamento de Licitações e Contratos



Praça Abílio Pereira, 232 — Centro, CEP: 46438-000 — Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

Prefeitura Municipal de IUIÚ/BA. AVISO DE LICITAÇÃO. Torna público que realizará Licitação para REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FILTROS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL. Proc. Licitatório nº 082/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2023 - Tipo: Menor Preço por Lote. A análise das propostas iniciará às 08h31min do dia 12/09/2023, em seguida a divulgação das propostas e abertura da na lances. Edital está disponibilizado, íntegra, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br e também na página www.iuiu.ba.gov.br e pelo e-mail editais.pmi@gmail.com ou direto na Prefeitura Municipal no horário de 08h às 12h. IUIU/BA, 28 de agosto de 2023. Paloma Borges Nascimento - Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU - ESTADO DA BAHIA Gabinete do Prefeito





ERRATA AO ART. 11 DO DECRETO № 068, DE 27 DE JULHO DE 2023.

ONDE SE LÊ:

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, cujo efeitos serão aplicados aos pagamentos efetuados e notas fiscais emitidas a partir da data de publicação do mesmo.

Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2023.

REINALDO BARBOSA DE GÓES Prefeito